

MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

Pg: 392

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ nº 12.350.153/0001-48, com endereço RUA CÔNEGO NICODEMOS, 17, na cidade de ÁGUA BRANCA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO** portador da Cédula de Identidade nº 2814878, e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.417.104-00, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs , e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2023, homologado em 04/07/2023, integrante do Processo Administrativo nº 05220008/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP**, CNPJ nº 23.223.561/0001-55, com endereço RUA JOSE MARIA DE LIMA, 44, cidade MACEIÓ-AL , CEP 57025570, representada por **ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE**, Carteira de identidade nº 1157198, inscrito no CPF nº 399.715.385-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL**. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

ADELMO
RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:399715
38504

Assinado eletronicamente
por ADELMO RAFFAEL
RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
Data: 2023.07.05 10:04:29

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de , contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ÁGUA BRANCA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

Pg: 395 *MV*

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de

MUNICIPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
Pg: 393

enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;



Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Data: 07/07/2023 12:58:16-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

ADELMO RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
38504

Assinado de forma digital
por ADELMO RAFFAEL
RIBEIRO
BUFFONE:39971538504
Dados: 2023.07.06
10:49:36 -03'00'

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP

ÁGUA BRANCA, 05 de julho de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 3	Quant.: 1	Num: 143	9,73	Total: 2.091,95
--------	-----------	----------	------	-----------------

MUNICIPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
Pg: 398

Item: 1 Unidade: UND Marca: Valedourado Modelo:
Descrição: Manteiga com Sal. Embalagem de 250g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.
Quantidade: 215 Valor Unit.: 9,73 Total Item: 2.091,95

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 099 3,52 Total: 7.216,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Pajuçara Modelo:
Descrição: Macarrão espaguete com sêmola – massa preparada com ovos. Alimento não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo, sêmola, tipo espaguete, adicionado de substâncias permitidas pela ANVISA. A embalagem primária deve ser feita de plástico atóxico com peso líquido de 500 gramas. A validade do produto deve ser no máximo de 5 meses após a data de entrega.
Quantidade: 2.050 Valor Unit.: 3,52 Total Item: 7.216,00

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 033 4,19 Total: 1.131,30

Item: 1 Unidade: PCT Marca: Pajuçara Modelo:
Descrição: Macarrão parafuso, teor de umidade massa seca, base da massa de farinha de trigo, ingredientes adicionais com ovos, apresentação parafuso. Embalagem com 500g
Quantidade: 270 Valor Unit.: 4,19 Total Item: 1.131,30

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 065 5,98 Total: 2.571,40

Item: 1 Unidade: KG Marca: Bom Sabor Modelo:
Descrição: Farinha de mandioca cura, grupo seca, subgrupo branca, classe fina, aspecto físico tipo 1, baixa acidez.
Quantidade: 430 Valor Unit.: 5,98 Total Item: 2.571,40

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 095 3,90 Total: 195,00

Item: 1 Unidade: PCT 400G Marca: 3 de Maio Modelo:
Descrição: Biscoito tipo cream-cracker integral - salgado, integral, tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além das substâncias normais do produto. Embalagem de 400 gramas individualizadas em papel celofane em caixas de papelão. Pct de 400g. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 3,90 Total Item: 195,00

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 010 3,17 Total: 17.752,00

Item: 1 Unidade: PCT 400G Marca: 3 de Maio Modelo:
Descrição: Biscoito salgado tipo cream creaker – Alimento obtido através do amassamento de farinha de trigo fortificado com ferro e ácido fólico, açúcar, sal refinado. Deverá atender a legislação de alimento preconizada da ANVISA. Dupla embalagem. A embalagem primária deve ser plástico atóxico pesando no máximo 400g.
Quantidade: 5.600 Valor Unit.: 3,17 Total Item: 17.752,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 130 4,12 Total: 103,00

Item: 1 Unidade: KG Marca: Blue Rice Modelo:
Descrição: Arroz tipo 2 parboilizado - Grão novo, sadio, de primeira qualidade e classificado de acordo com a legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de falsificação. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico e compatível com peso máximo de 1 Kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 12 meses da data de entrega do produto.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 4,12 Total Item: 103,00

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 026 6,96 Total: 9.883,20

Item: 1 Unidade: KG Marca: Bom Sabor Modelo:

Assinado de forma
digital por: ADELMO
RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE 399715
38504

Assinado de forma
digital por: ADELMO
RAFFAEL RIBEIRO
BUFFONE 39971538504
Data: 2023-07-06
10:49:51 -0500

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

PG: 399 CM

Descrição: Feijão- carioca tipo 1, sem sujidades, mofos e bolores com identificação do produto, marca do fabricante, data do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido. Produto deverá ter registro no ministério da agricultura e atender a legislação competente exigida pela ANVISA. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico transparente e deve conter no mínimo 1 quilograma.

Quantidade: 1.420 Valor Unit.: 6,96 Total Item: 9.883,20

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 017 5,291 **Total: 317,46**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Apti Modelo:

Descrição: Achocolatado em pó- Mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, maltodextrina, açúcar, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja enriquecido com vitaminas e minerais, constituído de pó fino e homogêneo, de fácil preparo, totalmente solúvel, com a cor de marrom claro a escuro, sabor e cheiro próprio. Isento de sujidades e materiais estranhos. Rotulagem: Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor, identificando o fabricante com endereço e CNPJ. Deverá informar a denominação de venda, a data de fabricação, o peso líquido, as informações nutricionais, o conteúdo e a data de validade. Embalagem:- primária: pacote plástico atóxico, resistente do próprio fabricante com acondicionamento de 400g. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 60 Valor Unit.: 5,291 Total Item: 317,46

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 021 3,70 **Total: 17.760,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: Pindorama Modelo:

Descrição: Açúcar cristal – cristalizado, de cor branca, sacarose de cana de açúcar, isento de sujidades de qualquer tipo. Deverá atender a legislação da ANVISA. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico com acondicionamento de 1kg. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

Quantidade: 4.800 Valor Unit.: 3,70 Total Item: 17.760,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 141 5,95 **Total: 19.040,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Bela Rosa Modelo:

Descrição: Leite em Pó integral – instantâneo, rico em cálcio, sem adição de açúcar Produto obtido da desidratação do leite da vaca integral, na forma de pó, sem gumos, cor branca, não deve apresentar ranço. O padrão de identidade e qualidade deverá atender a legislação atual de alimentos exigida pela ANVISA. A embalagem primária deve ser de polietileno com acondicionamento de 200 gramas do produto.

Quantidade: 3.200 Valor Unit.: 5,95 Total Item: 19.040,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 085 4,33 **Total: 6.278,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: Extratomato Modelo:

Descrição: Extrato de tomate concentrado – Produto resultante da concentração da polpa de frutos maduros e são do tomateiro, sem pele, sem sementes, com sal, de cor vermelha com cheiro e sabor inerentes ao produto. Deve ser considerada a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. A embalagem primária deve ser Tetra Pak (papel, polietileno e alumínio) com peso líquido de 370 gramas. A validade do produto deve ser de no mínimo de 10 meses a partir da data entrega do produto.

Quantidade: 1.450 Valor Unit.: 4,33 Total Item: 6.278,50

LOTE 45 Quant.: 1 Num: 116 3,36 **Total: 4.368,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: 3 de Maio Modelo:

Descrição: Bicoito Tipo Rosquinha (coco, leite e chocolate) - Biscoito doce sem recheio- Tipo Rosquinha, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, acondicionado em embalagem primária de plástico resistente, pesando 400g, acondicionada em caixa de papelão reforçada, isenta de material terrosa e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e saber próprios, com identificação do produto, dos ingredientes, informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.

Quantidade: 1.300 Valor Unit.: 3,36 Total Item: 4.368,00

MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

LOTE 46	Quant.: 1	Num: 053	3,90	Total: 975,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Blue Rice	Modelo:	
Descrição: Arroz branco - Grão novo, branco, subgrupo polido, classe longo e fino, tipo 1, sadio, de primeira qualidade e classificado de acordo com a legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de fabricação. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico e compatível com peso máximo de 1 Kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 12 meses da data de entrega do produto.				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,90		Total Item: 975,00	
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 007	3,74	Total: 935,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Supresoy	Modelo:	
Descrição: Proteína texturizada de soja sabor de carne/frango pct de 400g ou 500g. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega.				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 3,74		Total Item: 935,00	
LOTE 49	Quant.: 1	Num: 113	13,79	Total: 1.792,70
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Sorisso	Modelo:	
Descrição: Alho - embalagem de 500g.				
Quantidade: 130	Valor Unit.: 13,79		Total Item: 1.792,70	
LOTE 50	Quant.: 1	Num: 106	4,24	Total: 1.060,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Ole	Modelo:	
Descrição: Ervilha				
Quantidade: 250	Valor Unit.: 4,24		Total Item: 1.060,00	
LOTE 53	Quant.: 1	Num: 096	2,80	Total: 280,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Kinotto	Modelo:	
Descrição: Canela em pó				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 2,80		Total Item: 280,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 93.750,51				

MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

Pg: 403

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ nº 12.350.153/0001-48, com endereço RUA CÔNEGO NICODEMOS, 17, na cidade de ÁGUA BRANCA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **JOSÉ CARLOS DE CARVALHO** portador da Cédula de Identidade nº 2814878, e inscrito no CPF/MF sob o nº 448.417.104-00, nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, da Lei 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs , e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2023, homologado em 04/07/2023, integrante do Processo Administrativo nº 05220008/2023, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO & FAMÍLIA LTDA, CNPJ nº 10.862.657/0001-11, com endereço RUA SÃO BENTO, cidade ÁGUA BRANCA-AL , CEP 57490000, representada por **VILSON APARECIDO BEZERRA DIAS**, Carteira de identidade nº 911343, inscrito no CPF nº 679.264.014-04, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

1- DO OBJETO:

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **REGISTRO DE PREÇO PARA O FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA/AL.** para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

2- DA VIGÊNCIA:

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

3- DA VINCULAÇÃO:

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, os Decretos Municipais nºs , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do **DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**, anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

7- DO PAGAMENTO:

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de , contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

MUNICIPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
PB: 403 MU

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de duplicatas simuladas, demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

7.8- Conforme disposto no artigo 38 do Decreto 93.872 de 23 de dezembro de 1986, alínea d do inciso XIV do artigo 40 da Lei 8.666/93, o pagamento pelos produtos poderá ser, conforme a necessidade no órgão contratante, antecipado, mediante a apresentação de seguro-garantia ou fiança bancária, no valor total da parcela adiantada.

8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ÁGUA BRANCA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
Pg: 4041

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade multa não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.1.6- Pelo Fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do órgão contratante, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei nº 8.666/93.

**MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

10- DA FISCALIZAÇÃO:

10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;

10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:

10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;

10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;

10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;

10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.

10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;

10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:

11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:

11.1.1- Greve geral;

11.1.2- Calamidade pública;

11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;

11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,

11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.

11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;

11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de

MUNICIPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

PB: 406 CM

12- DA CONTRATAÇÃO:

12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

g.v.b

Documento assinado digitalmente
JOSE CARLOS DE CARVALHO
Data: 07/07/2023 12:58:16-0300
Verifique em <https://validar.ib.gov.br>

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO

SUPERMERCADO SAO
FRANCISCO E FAMILIA
LTDA:10862657000111

Assinado de forma digital por
SUPERMERCADO SAO FRANCISCO E
FAMILIA LTDA:10862657000111
Dados: 2023.07.05 14:21:02 -03'00'

SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO & FAMÍLIA LTDA

ÁGUA BRANCA, 05 de julho de 2023

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 120	4,83	Total: 13.041,00
--------	-----------	----------	------	------------------

MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

Pg: 407

Item: 1	Unidade: UND	Marca: SOLARE	Modelo: SOLARE	
Descrição: Pescado em conserva – Sardinha ao óleo comestível, preparado com pescado fresco, limpo, sem víscera, com sabor, cor e cheiro próprios, em embalagem isenta de ferrugem e danificação das latas, contendo procedência e validade, lata 125G				
Quantidade: 2.700		Valor Unit.: 4,83		Total Item: 13.041,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 002	6,65	Total: 4.123,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ABC	Modelo: ABC	
Descrição: Óleo vegetal de soja – puro, comestível, refinado, rico em vitamina E. Alimento de origem lipídica, obtido por prensagem mecânica e/ou extração por solvente dos grãos de soja, isento de misturas com outros tipos de óleos. O produto deverá atender as exigências preconizadas pela ANVISA. A embalagem primária deve ser plástica, resistente e atóxica e com volume de 900 miligramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 12 meses na data de entrega do produto. Embalagem de 900ml.				
Quantidade: 620		Valor Unit.: 6,65		Total Item: 4.123,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 082	7,50	Total: 2.250,00
Item: 1	Unidade: KG	Marca: DELÍCIA	Modelo: DELÍCIA	
Descrição: Margarina com sal – Feita com sal e teor de gordura vegetal interesterificados acima de 60% a 80% podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas pela legislação de alimentos vigente. A falsificação deve atender as boas práticas de fabricação. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico contendo 500 gramas do produto. A validade do produto deve ser no mínimo de 5 meses a partir da data de entrega do produto.				
Quantidade: 300		Valor Unit.: 7,50		Total Item: 2.250,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 008	30,00	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: BORGE	Modelo: BORGE	
Descrição: Azeite, oliva, 100% extra virgem, embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, embalagem 500.0 mililitros				
Quantidade: 5		Valor Unit.: 30,00		Total Item: 150,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 110	3,82	Total: 38,20
Item: 1	Unidade: UND	Marca: QUERO	Modelo: QUERO	
Descrição: Maionese - mistura industrializada de vinagre ou suco de limão em óleo vegetal refinado (ao redor de 65% por kg de produto), acrescida e emulsificada com gemas de ovos (ao redor de 10% por kg de produto), homogêneo, contendo ainda sal, açúcar e condimento Acondicionadas em embalagens de 200g.				
Quantidade: 10		Valor Unit.: 3,82		Total Item: 38,20
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 044	2,10	Total: 567,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: KNORR	Modelo: KNORR	
Descrição: Caldo de Galinha em Tablete, produto constituído de uma ou diversas substâncias sápidas, de origem natural, com ou sem valor nutritivo. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante e validade. (A condicionada embalagem primária de aproximadamente 10g e embalagem secundária pesando aproximadamente 60g).				
Quantidade: 270		Valor Unit.: 2,10		Total Item: 567,00
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 076	2,10	Total: 42,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: KNORR	Modelo: KNORR	
Descrição: Caldo de Carne em Tablete, produto constituído de uma ou diversas substâncias sápidas, de origem natural, com ou sem valor nutritivo. Contendo a identificação do produto, marca do fabricante e validade. (A condicionada embalagem primária de aproximadamente 10g e embalagem secundária pesando aproximadamente 60g).				
Quantidade: 20		Valor Unit.: 2,10		Total Item: 42,00

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 133 1,40 **Total: 4.830,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: VITA MILHO Modelo: VITA MILHO

Descrição: Farinha de milho- tipo flocão, pre-cozida, obtida do grão de milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico atóxico, com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Pacote de 500G. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 3.450 **Valor Unit.: 1,40** Total Item: 4.830,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 121 5,99 **Total: 30.549,00**

Item: 1 Unidade: PCT 400G Marca: VITARELLA Modelo: VITARELLA

Descrição: Biscoito doce tipo maria ou maisena – Biscoito doce, sabor leite sem cobertura e recheio e com textura crocante. Alimento obtido pelo amassamento de farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico. Dupla embalagem. Quando da sua entrega deverá apresentar-se em perfeito estado de conservação a embalagem primária deverá ser de plástico atóxico com peso líquido de 400g. O produto deverá atender a legislação de alimentos da ANVISA.

Quantidade: 5.100 **Valor Unit.: 5,99** Total Item: 30.549,00

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 119 23,00 **Total: 27.600,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

Descrição: Carne Bovina de 2ª - Carne bovina tipo Acém ou Lombinho sem osso, limpa, congelada. Proveniente de machos da espécie bovina, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Rotulagem: o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro, constando obrigatoriamente registro no SIF; Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade; Temperatura de estocagem; Peso líquido; Condições de armazenamento. Embalagem: o produto deverá estar congelado e embalado à vácuo em embalagem plástica flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. A embalagem deverá permanecer íntegra por todo o período de validade do produto, portanto não deverá apresentar vazamento de sangue na fase de descongelamento sob refrigeração. Os pacotes deverão conter pesos de 2 ou 3 kg no máximo.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 23,00** Total Item: 27.600,00

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 073 39,00 **Total: 25.350,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MINERVA Modelo: MINERVA

Descrição: Carne Bovina; Tipo de Sol; Acondicionada em embalagem de plástico a vácuo; PESANDO 500 GRAMAS. a carne de sol deverá ser bovina, não deve apresentar odor de ranço, isenta de peles, cartilagens e fragmentos de ossos, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, devendo se apresentar em perfeito estado de conservação com baixo teor de gordura com a cor, odor e sabor característico. A embalagem primária deve se a vácuo, em saco plástico e resistente, cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500 gramas. A embalagem secundária deverá se em saco plástico e resistente, lacrada e identificada com o nome da empresa, resistente a danos durante o transporte e armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo o seu período de validade. A embalagem deverá ser dimensionada de forma a não permitir a existência de espaços vazios entre as embalagens primárias e os limites da embalagem secundária. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto à contaminação e / ou deterioração. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente a instrução Normativa nº 6, de 19 de fevereiro de 2001 do Ministério da Agricultura – MA. No rótulo da embalagem primária e secundária deverão constar principalmente, de forma clara e indelével, as seguintes informações: Identificação do produto, inclusive a marca; nome e endereço do fabricante, lista de ingredientes, data de fabricação, data de embalagem, data de validade ou prazo máximo para consumo. O produto deverá ser entregue com prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de fabricação, tendo uma validade mínima de 3 (três) meses

Quantidade: 650 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 25.350,00

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 045 32,00 **Total: 38.400,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: FRIBOI Modelo: FRIBOI

**MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL**

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

Pg: 409

Descrição: Charque, tipo paleta, ponta de agulha ou traseiro bovino, de primeira qualidade, Com baixo teor de gordura, embalado à vácuo em pacotes de 500g. A embalagem deve conter selo de inspeção federal (SIF), estadual (SIE) ou municipal (SIM), dados de identificação do produto, validade, fabricação. Acondicionado em embalagem original.

Quantidade: 1.200 **Valor Unit.: 32,00** Total Item: 38.400,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 027 8,35 **Total: 1.002,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARTER FRANGO Modelo: MARTER FRANGO

Descrição: Coxa e sobrecoxa de frango – Coxa e sobrecoxa de frango congelada, limpo com aspecto, cheiro e sabor inerente ao alimento. Carne de frango deve ser abatida sob fiscalização veterinária. O produto deverá apresentar SIF. A legislação atual da ANVISA deverá ser considerada. Embalagem primária de até 2 quilogramas em saco plástico transparente e atóxico. A validade mínima é de 9 meses a partir da data da entrega.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 8,35** Total Item: 1.002,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 074 9,70 **Total: 970,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: SEARA Modelo: SEARA

Descrição: Carne de ave in natura, de frango, tipo corte carcaça, apresentação inteiro, estado de conservação congelado.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 9,70** Total Item: 970,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 069 25,00 **Total: 2.500,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PESCAF Modelo: PESCAF

Descrição: Peixe in natura, variedade merluza, tipo corte filé, apresentação sem pele, estado de conservação congelado.

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 25,00** Total Item: 2.500,00

LOTE 23 Quant.: 1 Num: 148 30,00 **Total: 1.500,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: Queijo - coalho de 1ª qualidade, embalagem original a vacuo, em saco plastico transparente, atoxico, limpo, nao violado, resistente, dados de identificacao, informacoes nutricionais, nº de lote, certificacao sif/sim ou sie. prazo de validade minimo de 45 dias, unidade 1.0 quilogramas.

Quantidade: 50 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 1.500,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 070 12,50 **Total: 10.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: ESTRELA Modelo: ESTRELA

Descrição: Linguiça -tipo calabresa carne bovina defumada, Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, peso médio 400g. Conter rótulo de acordo com legislação vigente (MAPA- SIF/DIPOA). Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

Quantidade: 840 **Valor Unit.: 12,50** Total Item: 10.500,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 130 2,70 **Total: 337,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MULTI FRUTA Modelo: MULTI FRUTA

Descrição: Polpa de Frutas sabores variados (caju, laranja, maracujá, abacaxi, acerola, uva, goiaba) congelada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio selecionada, isenta de contaminação e substancias estranhas a sua composição; embalagem de 100g acondicionadas em saco plástico g. Constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA.

Quantidade: 125 **Valor Unit.: 2,70** Total Item: 337,50

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 110 9,50 **Total: 15.675,00**

Item: 1 Unidade: DÚZIA Marca: LUNA Modelo: LUNA

MUNICÍPIO DE AGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

Descrição: Ovo - de galinha, branco, grande, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada, com o código do SIF.

Quantidade: 1.650 Valor Unit.: 9,50 Total Item: 15.675,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 020 4,50 **Total: 6.615,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: PILÃO Modelo: PILÃO

Descrição: Arroz tipo 1 parboilizado - Grão novo, sadio, de primeira qualidade e classificado de acordo com a legislação de alimentos vigente, observando as boas práticas de falsificação. A embalagem primária deverá ser de saco atóxico e compatível com peso máximo de 1 Kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo de 12 meses da data de entrega do produto.

Quantidade: 1.470 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 6.615,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 106 7,60 **Total: 33.630,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: Café torrado e moído - Pó fino e homogêneo obtido a partir de grãos torrados do fruto de cor variando de marrom claro ou escuro e com sabor característico. O produto deverá atender a legislação atual exigida pela ANVISA e vir com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café (ABIC). A embalagem primária deverá ser adequada a natureza e compatível com a validade do produto. Deverá ser de plástico atóxico metalizada com 250 gramas. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 4.425 Valor Unit.: 7,60 Total Item: 33.630,00

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 102 3,40 **Total: 697,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: SPECIAL Modelo: SPECIAL

Descrição: Milho para pipoca - c/500gramas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Resolução CNNPA nº 12, de 1978.

Quantidade: 205 Valor Unit.: 3,40 Total Item: 697,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 067 2,65 **Total: 132,50**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: VIEIRA Modelo: VIEIRA

Descrição: Milho amarelo para mungunzá - Milho seco processado em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados em saco plástico resistente. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano. O rótulo deve conter identificação do produto deve atender a legislação de alimentos da ANVISA. A embalagem do produto deverá ser de plástico atóxico e contendo 500 gramas do produto.

Quantidade: 50 Valor Unit.: 2,65 Total Item: 132,50

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 025 5,02 **Total: 2.585,30**

Item: 1 Unidade: UND Marca: IT Modelo: IT

Descrição: Refrigerante em garrafa descartável de 2000 ml. Os sabores devem ser variados, contendo as seguintes composições: Cola - (Água gaseificada, extrato de noz de cola, cafeína, corante amarelo IV, acidulante INS 338 e aroma natural. Não contém glúten, não alcoólico); Laranja - (Água gaseificada, açúcar, suco natural de laranja, 10%, aroma artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizantes INS 444 e INS 480, corante artificial INS 110. Não contém glúten, não alcoólico) e Guaraná - (Água gaseificada, açúcar, semente de guaraná, 0,025%, acidulante INS 330, corante amarelo IV, aroma sintético idêntico ao natural, conservador INS 211, não contém glúten, não alcoólico).

Quantidade: 515 Valor Unit.: 5,02 Total Item: 2.585,30

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 145 10,10 **Total: 2.020,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL

Pg: 413 *RU*

Descrição: Leite de coco – natural para uso culinário. Leite concentrado extraído do endosperma do coco natural procedente de frutos sãos e maduros. Deve obedecer as boas práticas de fabricação e legislação atual da ANVISA. Embalagem de vidro contendo 500ml. A validade do referido leite deve ser de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 200 Valor Unit.: 10,10 Total Item: 2.020,00

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 059 4,50 **Total: 135,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: Chá alimentação, tipo sabores diversos, uso alimentício. (caixa com 10 sachês).

Quantidade: 30 Valor Unit.: 4,50 Total Item: 135,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 083 7,54 **Total: 301,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: CAMILA Modelo: CAMILA

Descrição: Leite em pó desnatado: produto obtido por desidratação do leite de vaca desnatado mediante processos tecnologicamente adequados, deverá apresentar-se sob a forma de pó uniforme sem grumos, isento de substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis, com cor branca amarelada e sabor agradável salgado a levemente adocicado não rançoso com odor característico obtido mediante processos tecnologicamente adequados. O leite em pó desnatado deverá conter menos que 1,5 % de gorduras. ROTULAGEM: Os dizeres de rotulagem obedecerão à legislação em vigor, incluindo a denominação de venda, a informação nutricional, o peso líquido, ingredientes, a data de fabricação e a data de validade, além da razão social e endereço do fabricante. Embalagens: - primária: Embalagens flexíveis de poliéster metalizado/polietileno, vedadas hermeticamente com acondicionamento de 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 40 Valor Unit.: 7,54 Total Item: 301,60

LOTE 41 Quant.: 1 Num: 071 1,30 **Total: 988,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: Cominho em pó – São grãos sadios, isentos de pimenta e submetido ao processo de secagem, maceração e moagem, obedecendo as boas normas de fabricação. A embalagem primária desse deverá acondicionar 100 gramas do produto e desse ser feita de plástico atóxico. A validade deverá ser de no mínimo 10 meses a partir da data de fabricação do produto.

Quantidade: 760 Valor Unit.: 1,30 Total Item: 988,00

LOTE 42 Quant.: 1 Num: 035 0,98 **Total: 754,60**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MARATÁ Modelo: MARATÁ

Descrição: Colorau em pó – Colorífico, produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, sem sal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. O produto deverá atender a legislação atual da ANVISA. A embalagem primária deve ser de plástico atóxico e pesando 100 g. A validade do referido produto deverá ser de no mínimo 10 meses a partir da data de entrega.

Quantidade: 770 Valor Unit.: 0,98 Total Item: 754,60

LOTE 43 Quant.: 1 Num: 037 5,50 **Total: 1.182,50**

Item: 1 Unidade: UND Marca: AREKOS Modelo: AREKOS

Descrição: Condimento, apresentação industrial, matéria prima cravo da índia, aspecto físico granulado, aplicação culinária em geral. Embalagem 40g.

Quantidade: 215 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 1.182,50

LOTE 44 Quant.: 1 Num: 127 0,80 **Total: 96,00**

Item: 1 Unidade: KG Marca: ATLÂNTICO Modelo: ATLÂNTICO

MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
ÁGUA BRANCA-AL

Descrição: Sal marinho iodado – refinado. Cloreto de sódio obtido de jazidos, fontes naturais ou de água do mar. Deve apresentar cristais homogêneos de coloração uniforme e ter adição de iodato de potássio conforme exigência de legislação. A embalagem primária deve ser de saco plástico atóxico com peso de 1 quilograma cada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 120 **Valor Unit.: 0,80** Total Item: 96,00

LOTE 48 Quant.: 1 Num: 074 8,00 **Total: 240,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LINEA Modelo: LINEA

Descrição: Adoçante dietético – à base de edulcorante natural, líquido, acondicionado em embalagem resistente de plástico atóxico, contendo 60 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.

Quantidade: 30 **Valor Unit.: 8,00** Total Item: 240,00

LOTE 51 Quant.: 1 Num: 033 4,10 **Total: 1.025,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: QUERO Modelo: QUERO

Descrição: Milho em conserva

Quantidade: 250 **Valor Unit.: 4,10** Total Item: 1.025,00

LOTE 52 Quant.: 1 Num: 061 9,50 **Total: 5.700,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BORDON Modelo: BORDON

Descrição: Almondaga

Quantidade: 600 **Valor Unit.: 9,50** Total Item: 5.700,00

LOTE 54 Quant.: 1 Num: 141 2,65 **Total: 795,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MAIS COCO Modelo: MAIS COCO

Descrição: Coco ralado

Quantidade: 300 **Valor Unit.: 2,65** Total Item: 795,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 236.322,20